



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**"Decreta Pontos Facultativos Municipais e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário de Pontos Facultativos Municipais nos dias e meses do ano de 2018, conforme quadro abaixo:

<b>Dia/Mês</b>	<b>Referência</b>
12,13 e 14 de Fevereiro	Carnaval – Ponto Facultativo
29 de Junho	Festa do Padroeiro São Pedro – Ponto Facultativo
16 de Novembro	Consagrado ao Servidor Público - Ponto Facultativo

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2018.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 2018/02/19  
*[Assinatura]*  
Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**